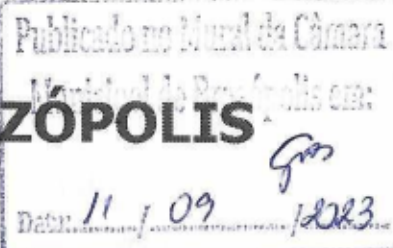


# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## Projeto de Lei Legislativo nº 006/ 2023

"Denomina Travessa no Bairro Tijuco Preto e dá outras providências."

O Povo do Município de Brazópolis/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Travessa José Martins de Azevedo "Zezé Arthur", a Travessa Projetada A, ao lado da Escola Municipal Cônego Teodomiro, no Bairro Tijuco Preto.

Conforme descrição a seguir:

Partindo-se do Ponto 01 localizado nas coordenadas UTM (E=436.669,96 m; S=7.514.699,89 m), deste segue sentido a Rua 24 de Maio, por uma distância de aproximadamente 85,00 metros, até encontrar o Ponto 02, localizado nas coordenadas UTM( E436.733,76 m; S=7514.653,25 m). Onde tem fim esta descrição.

Croqui e Memorial Descritivo anexos, de responsabilidade técnica do Engenheiro Kelvin Augusto Monfredini Silva - CREA: 325500MG, que passam a integrar a referida Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

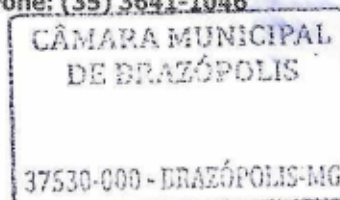
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Proponente:

Wagner Silva Pereira  
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brazópolis (MG), em 04/09/2023.

Plenário do Legislativo Dr. Euclides Machado de Souza  
Praça Wenceslau Braz,n.º17. Centro, Brazópolis/MG - CEP: 37.530-000 – Fone: (35) 3641-1046



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Justificativa

Caros colegas Vereadores:

Com grande alegria e satisfação apresento o presente Projeto de Lei, propondo a denominação da Travessa José Martins de Azevedo "Zezé Arthur", localizada no Bairro Tijuco Preto, neste Município.

Com o referido Projeto, pretendo com a anuência e aprovação dos demais colegas, membros desta Casa Legislativa, prestar uma justa homenagem à aquele que através de seu exemplo e trabalho muito colaborou com nosso Município. Pois, o Sr. José Martins de Azevedo, "Zezé Arthur", ainda muito jovem já laborava na agricultura e pecuária, na zona rural do Município de Brazópolis. Também foi comerciante na cidade, possuía uma Máquina de beneficiar arroz, localizada na Praça Dr. Raul Chaves e, posteriormente a transferiu para os seus dois filhos: José Silveira de Azevedo e Sebastião Silveira de Azevedo, que fizeram jus e empreenderam no ramo comercial de beneficiar arroz e, assim, posteriormente lançaram no mercado da região (Brazópolis, Paraisópolis, Piranguinho e Itajubá) o "Arroz Canário".


O Sr. José Martins de Azevedo "Zezé Arthur", faleceu em 06 de março de 2007 com 86 incompletos.

A referida via (Travessa Projetada A), objeto do Projeto de Lei nº 006/2023 já possui inscrição no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal.

A referida via (Travessa Projetada A) possui toda infra-estrutura exigida pela legislação pertinente, o que caracteriza sua destinação como via pública.

Por fim, a denominação se justifica considerando que o homenageado Sr. "Zezé Arthur", como era carinhosamente conhecido, deixou de exemplo à família e a todos nós brasopolenses, a determinação e a sabedoria para administrar um comércio, haja vista a atual empresa no ramo de arroz com marca registrada "Arroz Canário" que teve seu início em 1971, portanto perdura há 52 anos em nosso Município.

Proponente:

  
Wagner Silva Pereira  
Vereador

Plenário do Legislativo Dr. Euclides Machado de Souza  
Praça Wenceslau Braz, n.º 17, Centro, Brazópolis/MG - CEP: 37.530-000 - Fone: (35) 3641-1046

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG

# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PARECER**  
Projeto de Lei 006/2023  
Poder Legislativo

### Relatório

Vem à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise do Projeto de Lei Nº 006/2023, de 04 de setembro 2023 de autoria do Legislativo que "Denomina Travessa no Bairro Tijuco Preto e dá outras providências."

### Fundamentação

Fundamenta o presente Projeto de Lei, o Artigo 45, inciso XV; Artigo 181 e § Único da Lei Orgânica Municipal; Artigo 116, inciso III e Artigo 126, inciso I do Regimento Interno.

### Conclusão

Considerando o regramento da Lei Complementar nº 95/98 regulamentada pelo Decreto nº 4.176 de 28/03/2002 que dispõe sobre "técnica legislativa", bem como em obediência ao disposto no § único do art.59 da Constituição da República, temos que a redação do presente Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria do Poder Legislativo encontra-se redigida de forma legal e seus dispositivos estão também regulados dentro das formas constitucionais.

Dessa forma, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria do Poder Legislativo, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes e por fim, podendo ser votado em Plenário.

Brazópolis (MG), 04 de setembro de 2023.

  
Maria Aparecida da Silva Bernardo

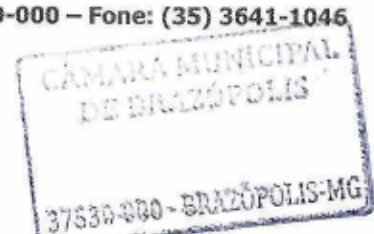
2ª Secretária - Designada Relatora – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

  
Marcos Adriano Romeiro Simões – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

Presidente

  
Edsson Ednaldo Ribeiro – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.  
1º Secretário

Plenário do Legislativo Dr. Euclides Machado de Souza  
Praça Wenceslau Braz, n.º 17. Centro, Brazópolis/MG - CEP: 37.530-000 – Fone: (35) 3641-1046



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER JURÍDICO

Objeto: Projeto de Lei nº 006 de 04 de setembro de 2023 que:  
"Denomina Travessa no Bairro e dá outras providências."

Autoria: Poder Legislativo

Fundamentação Legal: Fundamenta o Projeto de Lei, o Artigo 45, inciso XV; Artigo 181 e § Único da Lei Orgânica Municipal; Artigo 116, inciso III; Artigo 126, inciso I do Regimento Interno.

Considerando o que reza o Artigo 126, inciso I do Regimento Interno, é de competência do Vereador, individual ou coletivamente a apresentação do referido Projeto de Lei Ordinária que "Denomina Travessa no Bairro Tijucu Preto, e dá outras providências."

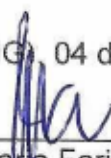
Considerando, que o homenageado José Martins de Azevedo, popularmente conhecido como "Zezé Arthur" foi um grande incentivador da área de Comércio em nosso Município, fazendo assim, jus à homenagem ao dar a denominação da referida Travessa da cidade em que viveu sua vida inteira. Faleceu nesta cidade no dia 06 de março de 2007.

Considerando, por fim, ser atribuição autorizativa do Legislativo, a denominação de nomes e mudanças de nomes, em vias e logradouros públicos, temos que o presente Projeto de Lei, está consoante com o ordenamento jurídico da Lei Orgânica Municipal).

Diante o exposto, entendo que o Projeto de Lei em estudo se apresenta (em seu todo, com proteção Constitucional) revestido de legalidade, poderá então, receber o devido andamento conforme estabelece o Regimento Interno.

É o parecer.Smj (Salvo mais elevado entendimento).

Brazópolis (MG), 04 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Valéria Maria Faria Noronha e Silva  
Assessora Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Notícia Biográfica

JOSÉ MARTINS DE AZEVEDO, conhecido como Zezé Arthur

Filho de Arthur Manoel de Azevedo e Flora Martins de Noronha

Nascido em 10 de junho de 1921

Nasceu no Município de Brazópolis

Casou-se com Geralda Silveira de Azevedo com quem teve 12 filhos:

Maria Silveira de Azevedo (falecida);  
José Silveira de Azevedo;  
Sebastião Silveira de Azevedo;  
Maria Terezinha de Azevedo Silva;  
Antônio Silveira de Azevedo (falecido);  
Maria Aparecida de Azevedo Silva;  
Donizetti Silveira de Azevedo (falecido);  
Benedito Claret Silveira de Azevedo;  
Lázara de Fátima Azevedo Barbosa;  
Maria das Dores de Azevedo;  
Flora Maria de Azevedo e  
Sílvio Augusto de Azevedo.

Freqüentou apenas o ensino fundamental incompleto na Escola Municipal do Município de Piranguinho.

Desde muito jovem laborou na agricultura e pecuária, na zona rural deste Município. Também foi comerciante aqui em Brazópolis, ocasião em que era proprietário de uma Máquina de beneficiar arroz, localizada na Praça Dr. Raul Chaves, sendo que passou o referido comércio para os seus filhos, José Silveira de Azevedo e Sebastião Silveira de Azevedo, os quais passaram a beneficiar arroz e, posteriormente lançaram no mercado da região (Brazópolis, Paraisópolis, Piranguinho e Itajubá) o "Arroz Canário". Sempre laborou na agricultura e pecuária, faleceu nesta cidade no dia 06 de março de 2007.

Plenário do Legislativo Dr. Euclides Machado de Souza  
Praça Wenceslau Braz, n.º 17. Centro, Brazópolis/MG - CEP: 37.530-000 - Fone: (35) 3641-1046



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Objetivo:** Memorial para Nomeação de Travessa.

**Local:** Travessa Projetada A, ao lado da Escola Municipal Cônego Teodomiro, Bairro Tijuco Preto.

A descrição a seguir refere-se à proposta de nomeação da Travessa José Martins de Azevedo, localizada ao lado da Escola Municipal Cônego Teodomiro, no Bairro Tijuco Preto.

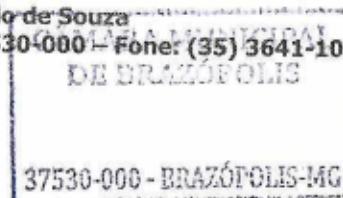
### Descrição do Terreno

Partindo-se do **Ponto 01** localizado nas coordenadas UTM (E = 436.669,96 m; S = 7.514.699,89 m), deste segue sentido a Rua 24 de Maio, por uma distância de aproximadamente 85,00 metros, até encontrar o **Ponto 02**, localizado nas coordenadas UTM (E = 436.733,76 m; S = 7.514.653,25 m). Onde tem fim esta descrição.

Brazópolis, 01 de setembro de 2023.

ENG. KELVIN A. M. SILVA  
COORD. SETOR PROJETOS DE  
ENGENHARIA E OBRAS

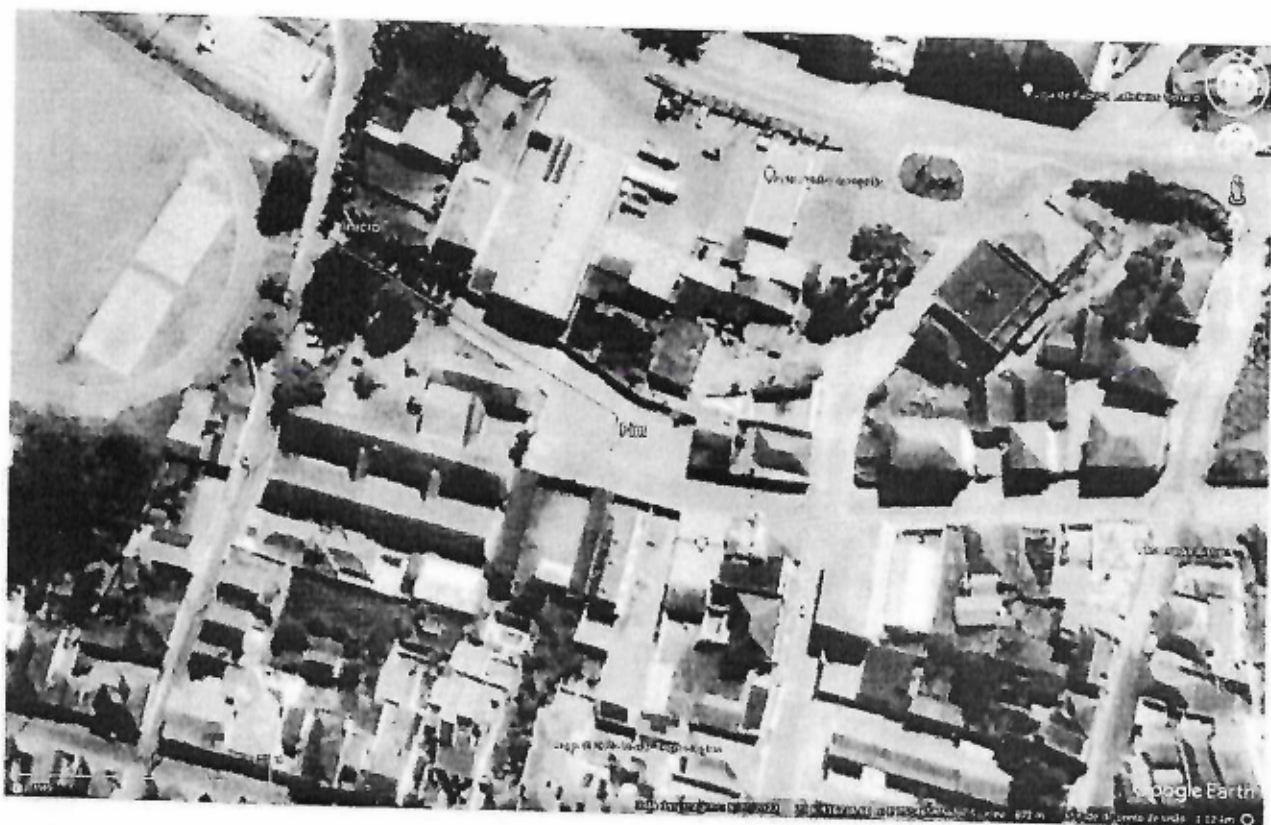
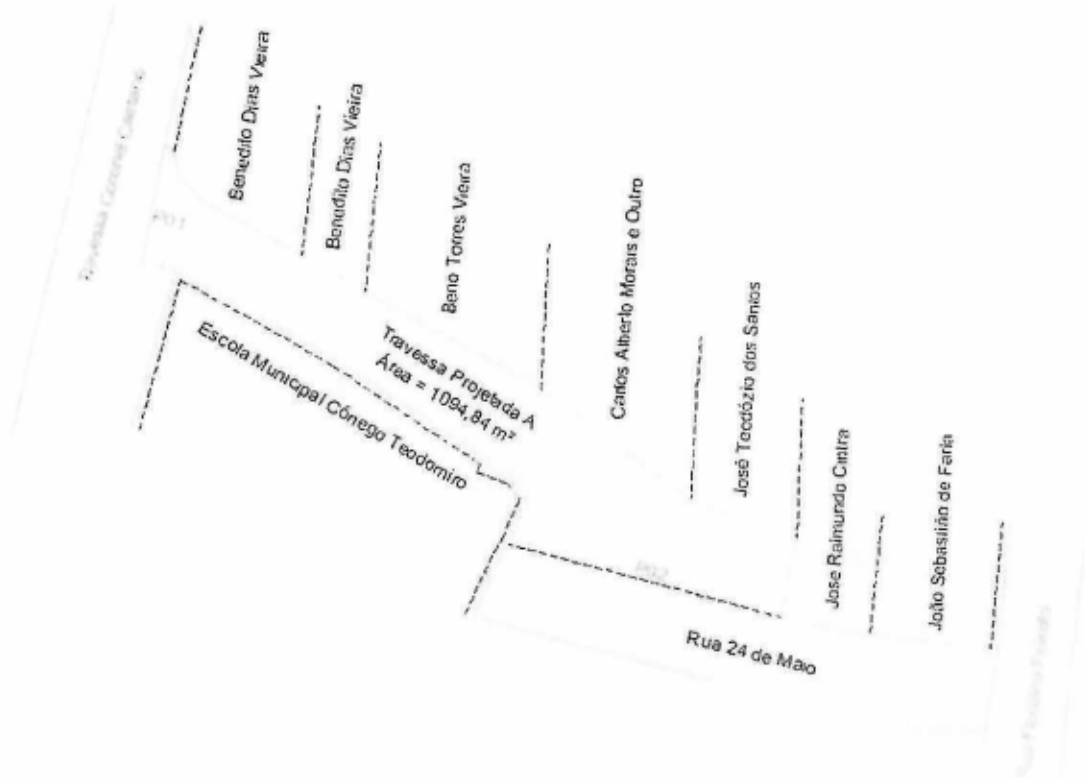
Kelvin Augusto Montfredini Silva  
Coord. do Setor de Obras e Projetos de Engenharia  
CREA: 325500MG





# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG